

Lei nº 3.397, de 08 de maio de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 44.695,60 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 655,60

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 44.040,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2011 no recurso 4200 Ambientais no valor R\$ 655,60 e o excesso de arrecadação do recurso 4590 Teto Financeiro-SIA/SUS, no valor de R\$ 44.040,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08
de maio 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 057/2012

Taquari, 27 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 44.695,60(Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.